# Petição: recurso

<html>  
 <head>  
 <style>  
 body { font-family: Arial, sans-serif; line-height: 1.6; }  
 h1, h2, h3 { color: #333; }  
 .text-center { text-align: center; }  
 .text-justify { text-align: justify; }  
 .mt-4 { margin-top: 1.5rem; }  
 .mb-4 { margin-bottom: 1.5rem; }  
 </style>  
 </head>  
 <body>  
 <h1 class="text-center">EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MS DO AGESUL</h1>  
   
 <p class="text-center mb-4"><strong>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025</strong></p>  
   
 <p class="text-justify">  
 Empresa ABC Ltda., já devidamente qualificado(a) nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu(sua) advogado(a) que esta subscreve, com fundamento no art. 56 da Lei nº 9.784/99, interpor o presente  
 </p>  
   
 <h2 class="text-center">RECURSO</h2>  
   
 <p class="text-justify">  
 em face da decisão proferida por esta autoridade, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.  
 </p>  
   
 <h3>I - DOS FATOS</h3>  
   
 <p class="text-justify">  
 Empresa concreta ltda não atendeu edital pois não apresentou balanço patrimonial dos dois exercicios e apresentou certidão de falencia vencida, no entanto foi habilitada pelo pregoeiro na sessão do dia 05/03/2025, decisão que deve ser revista.  
 </p>  
   
 <h3>II - DOS FUNDAMENTOS</h3>  
   
 <div class="text-justify">  
 No presente caso, a decisão do pregoeiro de habilitar a Empresa Concreta Ltda., que não apresentou balanço patrimonial dos dois últimos exercícios e cuja certidão de falência está vencida, contraria expressamente a Lei nº 14.133/2021, que rege o processo licitatório. Conforme o Art. 69 da referida lei, a habilitação econômico-financeira requer demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais para comprovar a aptidão econômica do licitante. A falta de tal documentação desrespeita a exigência legal e compromete a lisura do certame【4:2†source】 .  
  
Além disso, a certidão de falência vencida apresentada pela Empresa Concreta Ltda. viola o Art. 69, inciso II, da mesma lei, que requer certidão negativa de feitos sobre falência válida. A apresentação de documentos inválidos ou insuficientes infringe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da legalidade, previstos na legislação licitatória. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reitera que a exigência de certidões atualizadas é imperativa para garantir a regularidade do processo【4:13†source】 .  
 </div>  
   
 <h3>III - DOS PEDIDOS</h3>  
   
 <p class="text-justify">  
 Ante o exposto, requer:  
 </p>  
   
 <div class="text-justify">  
 a) Requer a reconsideração da decisão que habilitou a Empresa Concreta Ltda., promovendo sua imediata inabilitação, em razão do não atendimento aos requisitos editalícios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.  
  
b) Que, sendo inabilitada a referida empresa, o certame retorne para a fase de habilitação das propostas, convocando-se o próximo licitante melhor classificado, observando-se o princípio da concorrência leal.  
  
c) Caso não haja reconsideração, que este recurso seja posicionado à autoridade superior, acompanhado de parecer jurídico fundamentado acerca das irregularidades apontadas nesta petição.  
  
d) Solicita-se, por fim, que, em caso de indeferimento deste pedido, seja concedido acesso integral aos autos do processo licitatório para eventual impugnação judicial futura.  
  
Termos em que,  
Pede deferimento.  
  
[Local e Data]  
  
[Nome e Assinatura do Advogado]   
  
[OAB e Contatos]   
  
Esta estrutura assegura que seja mantida a coerência com as normas legais e que os direitos dos demais licitantes sejam resguardados, promovendo um ambiente de competição justa e transparente【4:0†source】【4:6†source】.  
 </div>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 Nestes termos,<br>  
 Pede deferimento.  
 </p>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 São Paulo, 09/03/2025.  
 </p>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 <strong>DOUGLAS SENTURIÃO</strong><br>  
 OAB/## 73764  
 </p>  
 </body>  
 </html>